

PORTARIA Nº 010, de 02 de janeiro de 2014.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Ibicaré, artigo 53 da Lei Complementar nº 1.230/00 de 15 de março de 2000

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE Férias Regulamentares ao servidor **FRANCISCO SALVI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DE TRANSPORTES E OBRAS**, nível DAI- 03, Anexo I, Quadro de Pessoal Comissionado, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O período de gozo será compreendido entre 02 de janeiro de 2014 á 31 de janeiro de 2014, referentes ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, a que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 02 de janeiro de 2014.

ARI FERRARI
Prefeito